



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.608 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JOSÉ QUINTINO DE ARAÚJO, Motorista, Padrão "H", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 24/07/84 a 23/07/89, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905 de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005 de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de fevereiro de 1990, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 519 de 01 de fevereiro de 1990, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de fevereiro de 1990.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de fevereiro de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =